

Publicado no Jornal "O Presente" em 08/08/2015, Edição nº 4147, Página nº 04

## **DECRETO Nº 3.398/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.748, de 07 de Agosto de 2015,

## DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município — exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.860,98 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.1021 - REVITALIZAÇÃO DA RUA UBIRETAMA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

501 - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS R\$ 6.860,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ...... R\$ 6.860,98

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

TOTAL .		R\$	6.860,98
501 -	RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		6.860,98
Fonte	Descrição		VALOR

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:** 

**OBJETIVOS**: REVITALIZAÇÃO DA RUA UBIRETAMA



## **INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE	QUANTIDADE
		MEDIDA	
01	REVITALIZAÇÃO DA RUA UBIRETAMA	M <sup>2</sup>	2.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 07 de Agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito